



LIDO NA SESSÃO DO DIA

28 AGO 2012

0107/2012 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 30 AGO. 2012 Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 006/2012/SPR/H/GAB/P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 3346/12
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, a necessidade da instalação de uma Agencia do PROCON no município de Jaru-Ro.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, a necessidade da instalação de uma Agencia do PROCON no município de Jaru-Ro.

Plenário das Deliberações, 28 de agosto de 2012.

**ADELINO ANGELO FOLLADOR
DEPUTADO ESTADUAL**

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 09/09/12
04.1146379772

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se da pela dificuldade que os consumidores de Jaru encontram na hora de fazer valer seus direitos, pois não existe este órgão para receber suas reclamações e tomar as devidas providências, arcando muitas vezes com prejuízos, pois não tem a quem recorrer.